ATA DAS 246 SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

Aos vinte dias do mês de junho, de hum mil, novecentos e noventa e cinco, no salão nobre da câmara Municipal de presidente Kennedy, Estado do Tocantins, onde funcionam os trabalhos legislativos, sito à Praça Antonio Santos Sobrinho S/nº, às dezenove horas foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Valdi Alves Costa, Cícero Alves de Sousa, José Ivan Martins, João Paulo Pires Milhomem, Antonio Martins Pereira, Jonas Alves Cavalcante, Aladir Luiz de Miranda, Hélio Pereira da Silva e Joacy Barbosa Leão. O Senhor Presidente após verificar que estava tudo em ordem declarou aberta a sessão em nome de Deus para tratar de assuntos de interesses do Município.

E X P E D I E N T E

Deu entrada neste expediente os pareceres das Comissões de Finanças, Orçamento e Administração Pública ao projeto de lei nº 030/95 e 031/95. Foi feita a leitura da ATA anterior que não sofreu nenhuma censura, emenda ou resalva, colocada a mesma em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores, foi feita a leitura tambem de das matérias que constam neste expediente e de uma passagem da Bíblia. Em seguida o senhor presidente passou a palavra para o que dela quisesse fazer uso, depois de colocar todas as matérias em pauta em discução para votação e apresentado em plenário os pareceres que constam neste expediente. Usou da palavra o vereador senhor João Paulo Pires Milhomem

que fez um leve comentário sobre a possibilidade de uma remuneração para as sessões extraordinárias. Em seguida o senhor presidente colocou em votação que foi aprovado por unanimidade de todos os vereadores em segundo turno o projeto de lei nº 028/95 de 17 de maio de 1995 acompanhado do parecer; foi aprovado em segundo turno por maioria absoluta de votos com reis votos digo oito votos a favor e um voto contra o projeto de lei nº 029/95 de 24 de maio de 1995; foi aprovado por unanimidade de todos os vereadores em segundo turno o projeto de lei nº 030/95 de 06 de junho de 1995 e aprovado por unanimidade de todos os vereadores o projeto de lei nº 031/95 de 12 de junho de 1995, acompanhado do parecer ao qual lhe pertence. Nada mais a tratar o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 20, dias do mês de junho de 1995.

Hélio